



## DESPACHO

Em sessão da Assembleia Municipal de 24 de Novembro de 2014, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho.

São objetivos do Programa possibilitar, através da participação em projetos de formação prática, uma oportunidade de experimentação em contexto real de trabalho.

O programa inclui projetos a serem desenvolvidos em diversas áreas, tais como a educação, desporto, social, cultura, direito, urbanismo e mobilidade, entre outras, no âmbito das atribuições e competências do município.

Os projetos a realizar, nas suas diversas vertentes, serão publicitados.

Os candidatos devem entregar a sua ficha de candidatura devidamente preenchida, indicando obrigatoriamente os projetos a que se candidatam e que considerem serem os mais adequados ao seu perfil.

Na sequenciado anterior, determino que sejam abertos o projetos constantes do anexo a este despacho.

3 de agosto de 2020

O Vereador, por delegação de competências\*

(Rúben Dinarte Silva Abreu)



PROJETO 251: “Eficiência e eficácia para bem servir II”

Objetivos do Projeto	Habilitações Mínimas	Nº Vagas	Duração do Projeto
Capacitar o formando para o cumprimento das atribuições municipais no âmbito do processo de execução fiscal colaborando, na cobrança coerciva das dívidas deste tipo de cobrança; e capacitar o formando para o cumprimento das atribuições municipais no âmbito do processo contraordenacional, mormente na instrução e tramitação dos processos instaurados pelos diferentes serviços do Município, participando nas tarefas administrativas e praticando os atos necessários para o efeito.	12.º ano	4	12 meses